

PORTARIA Nº 90/CBMSC/2011, de 22 de março de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JORGE LAZZARIS, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914706-3, a contar de 10 de março de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina